



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PB

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO Nº 10 / 2025 - CLCPB (11.01.14.02.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Panambi-RS, 18 de setembro de 2025.

LEI 8666/93

Processo nº: 23240.003353/2023-39

Contrato nº: 10/2023

Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Apostila nº: 04/2025

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e Subseção VI da IN SEGES/MPOG nº 5/2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi, com sede na Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Marcelo Bataglin, portadora da matrícula funcional SIAPE nº 1878811, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2023, do processo nº 23240.003353/2023-39, vinculado ao Processo de Licitação nº 20243.004343/2022-18, celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que se proceda à repactuação do preço mensal conforme abaixo:

O valor do contrato passou de **R\$ 11.967,80 para R\$ 12.476,64 em 01/05/2025 e para R\$ 12.730,78 em 09/06/2025**; perfazendo uma majoração de R\$ 9.566,02 considerando a vigência restante do contrato. Por fim o valor total do contrato passara a ser de R\$ 381.923,40. Diante do exposto, o valor da garantia contratual passará para R\$ 19.096,17.

Ordenador de Despesas

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:02)

MARCELO BATAGLIN
DIRETOR - TITULAR
GDGPB (11.01.14.02)
Matrícula: 1878811

Processo Associado: 23240.003353/2023-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**,
ano: **2025**, tipo: **APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO**, data de emissão: **18/09/2025**
e o código de verificação: **264043602e**